

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **VINÍCIUS MAZELLA MERCÊS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.811.588-12; **bem como dos coproprietários JOSÉ SEVERINO DAS MERCÊS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.413.308-04; **ADRIANA DA ROSA MERCÊS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.262.101-06; e **seus cônjuges, se casados forem; e do interessado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOPÁZIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.783.469/0001-73. **O Dr. Domingos Parra Neto**, MM. Juiz de Direito do 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOPÁZIOS** em face de **VINÍCIUS MAZELLA MERCÊS - Processo nº 1002540-61.2018.8.26.0361 - Controle nº 295/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/08/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 26/08/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/08/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 16/09/2022 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843 do CPC, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (25%) DA MATRÍCULA Nº 29.376 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP - IMÓVEL:** A unidade autônoma designada apartamento nº 21, situado no pavimento 2º do Bloco 781-B, com entrada pelo acesso XIV, Rua 03, do Condomínio Residencial "Topázios", integrante do Conjunto Habitacional Jardim Maricá, no Bairro do Rodeio, perímetro urbano deste município e Comarca, contendo a área útil de 45,69m2, área comum 22,951302m2, área total de 68,641302m2, e fração ideal de 0,2604%, correspondendo-lhe uma vaga indeterminada, em estacionamento coletivo, do tipo descoberto, área essa incluída na área comum da unidade, com 18,25m2, confrontando pelo lado direito com apartamento final 02, pelo lado esquerdo com área externa, e pelos fundos com apartamento final 04 do bloco 781C e área externa. **Consta na Av. 10 desta matrícula** a distribuição da Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 1002110-51.2014.8.26.0361, em trâmite na 1ª Vara Cível de Mogi das Cruzes/SP, requerida por THAIS MAZELLA contra VINÍCIUS MAZELLA MERCÊS. **Contribuinte nº 41.008.011.021-9 (Conf.fls.406).** Consta no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes/SP débitos tributários no valor de R\$ 3.726,30 (11/07/2022). **Valor da Avaliação da parte ideal (25%) do Imóvel: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para setembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.565 no valor de R\$ 48.280,76 (janeiro/2022). Mogi das Cruzes, 12 de julho de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 102/2022 O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, à Praça Antônio Levino, nº 470, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.162.864/0001-48, na forma e nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, pelo presente torna público, realização de Licitação na modalidade LEILÃO, visando à alienação de veículos automotores, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município, em conformidade com as especificações constantes do Edital. O Leilão será realizado no dia 26 DE AGOSTO DE 2022, com início às 08h30min, e fica desde já designado a 2ª sessão para itens remanescentes o dia 12 de setembro de 2022 no mesmo horário, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:00 às 11:00 horas, e as 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020. – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 10/02/2022. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 061/2022 Processo Administrativo nº 8869/2021 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras serradas e acessórios para ser utilizada em construções e reformas e manutenção de pontes nas estradas rurais municipais e também reforma e construção de mesas, balcões e divisórias de madeiras para os Departamentos e setores municipais, e construção de cavaletes para sinalização de trânsito. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 12/08/2022 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://bllcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 12/08/2022 até às 09:00 horas do dia 29/08/2022. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 29/08/2022. Início da disputa: às 09:00 horas do dia 26/08/2022. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 26/08/2022. Início da disputa: às 09:00 horas do dia 30/08/2022. Realização da sessão pública: <https://bllcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000119/22

Pregão Eletrônico nº 062/2022 Processo Administrativo nº 943/2022 Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para montagem de academias ao ar livre a serem estabelecidas em 07 (sete) praças deste município. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 12/08/2022 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://bllcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 12/08/2022 até às 09:00 horas do dia 29/08/2022. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 29/08/2022. Início da disputa: às 09:00 horas do dia 02/09/2022. Realização da sessão pública: <https://bllcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000120/22 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 10 de agosto de 2022. Marcelo Simão – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA DE TAIUVA/SP. PROCESSO Nº 67/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Entrega e abertura dos envelopes: dia 08/09/2022, às 8h, na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

AVISO DE LICITAÇÃO ÓRGÃO LICITANTE: MUNICÍPIO DE TAIUVA; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022 pelo Sistema de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de cestas de produtos básicos, devidamente montadas e embaladas, prontas para distribuição às famílias de baixa renda, carne bovina em cubos, leite e doçadinho, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas; Data da Sessão Pública: 29/08/2022, às 13h, na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado. Taiuva, 10 de agosto de 2022. Leandro José Jesus Baptista Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 051/2022; Objeto: aquisição de Pães e derivados. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 23/08/2022 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 053/2022; Objeto: o Registro de Preços para a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 24/08/2022 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001193-65.2021.8.26.0394. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, na forma da Lei, etc. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001193-65.2021.8.26.0394.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Souza Lima Azevedo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ELIETE MARTINS DA SILVA SIMÃO** (CPF. nº 123.626.918-70), e PAULO CESAR SIMÃO (CPF. nº 109.957.768-30), que expedido nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, que **ATS COLOR DO BRASIL LTDA** move em desfavor de **POLPACK EMBALAGENS LTDA**, para inclusão dos sócios no polo passivo da ação executiva sob nº 1002549- 89.2016.8.26.0394. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, para manifestarem-se e requererem as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, requerendo o que de direito. Não sendo contestada a ação, presumem-se aceitos, pelos requeridos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002688-73.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) Marcio Modesto**, CPF 151.295.418-71, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Bandeirante Energia S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, tendo esgotado o prazo de 15 dias, houve nomeação do curador especial para resposta, sendo a ação declarada procedente. O processo está em fase de Cumprimento de Sentença, ficando o executado INTIMADO para pagar o débito de R\$ 364.264,22 atualizado até fevereiro de 2022, no prazo de 15 dias, após o prazo do edital. Cautela-se que, caso não ocorra o pagamento voluntário no prazo indicado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do Código de Processo Civil (CPC) sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003412-14.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ELAINE MARQUES OLIVEIRA** (CPF 218.787.488-58), e **APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA** (CPF 004.408.298-36), que **COLÉGIO CANADÁ LTDA** requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, para cobrança da quantia de R\$21.025,96 até 04/04/2022, onde procedeu-se a penhora sobre o veículo I/GM CLASSIC SPIRIT, placas EES-6967, ano/mod.2008/2009, cor cinza. Estando as executadas em lugar incerto e não sabido, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis, manifestem acerca do pedido de adjudicação do referido bem, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005441-40.2021.8.26.0223. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Gladis Naira Cuvero, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a DENIVALDO DEJALMO LOBO**, inscrito no CPF/MF. nº 375.249.849-87, que a **ESPÓLIO DE ELIANE DE ANDRADE COSTA**, representado pelo seu inventariante NILO DE MEDINA COELI NETO requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$34.935,53 (Agosto/2021). Estando o executado em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005647-92.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). William Mikalaukas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) 1- HECLTON SIDNEY DE LIMA CÂNDIDO**, Brasileiro, RG 3829345, CPF 104.576.614-37 e **2- C.M. EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA ME**, CNPJ 09.035.033/0001-41, por seu representante legal, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de **R\$ 112.026,61 (Junho/2022)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007055-33.2015.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ELOÍNA NOGUEIRA CÂMARGO**, Brasileira, RG 11.681.060, CPF 065.094.148-99, que lhe foi proposta uma ação de Requerimento de Apreensão de Veículo por parte de Armando Ascensão Froz, alegando em síntese as partes assinaram contrato de compra e venda do veículo Meriva Joy, ano 2007/2008, placas EJP 2121, chassi 9BGX75G08C716318, cor branca, táxi, categoria aluguel, condicionado à assunção da dívida, com cláusula de reserva de domínio, a ser pago em 60 parcelas e, diante da inadimplência da requerida a partir da oitava parcela, requer o autor, liminarmente, a reintegração da posse do referido veículo, com a consequente expedição de mandado de apreensão e depósito. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação, entregue o bem, ou se já tiver pago 40% do preço, requerer a concessão do prazo de 30 dias para reaver o bem, pagando as prestações vencidas e acrescidos arbitrados os honorários em 10% do débito e custas, sob pena de presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010387-40.2018.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a BRAZIL FORTE ATACADISTA LTDA** (CNPJ nº 14.361.131/0001-09), **GILBERTO DOS SANTOS VIEIRA** (CPF nº 370.613.528-09), **JOSÉ NIVALDO PEREIRA DE SOUSA** (CPF nº 048.345.303-02), que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **MONHO SUL MINEIRO S.A.**, na qual também é executado **MARIA DE FATIMA GOMES**, para cobrança de R\$86.450,64 até Dez/2018, referente as notas fiscais nºs 1064549, 1067484 e respectivas duplicatas mercantis. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1073118-66.2019.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriano Marcos Laroca, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra NSA Investimentos Ltda, objetivando a totalidade do imóvel sub judice, constante da Matrícula 12.610 do 5º CRI de São Paulo/SP, localizada na Rua Conselheiro Crispiniano, 328/340, esquina com Praça Ramos de Azevedo, 302, Centro, São Paulo/SP, contribuinte 006.027.0026-4, o qual foi declarado de utilidade pública para "Implantação de Equipamento Público, nos termos do Decreto 59.037 de 25/10/2019. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 34 do Decreto Lei 3.365/1941, expedem-se o presente edital com a finalidade de dar conhecimento a terceiros, com prazo de 10 dias, a fluir da publicação do DJE. Edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031653-19.2011.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) Carlos Alberto Pompilio**, CPF 111.125.168-16, RG 23823622, Brasileiro, que, por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo/CDHU, CNPJ 47.865.597/0001-09, lhe foi ajuizada uma ação de Rescisão Contratual cumulada com Reintegração de Posse, referente ao imóvel situado na Rua Vinte, 10, B/03, E/B, Apto 23, Colônia CEP 08260-360 - São Paulo - SP, objetivando a procedência da ação para declarar rescindido o contrato celebrado e desconstituído o vínculo jurídico, a reintegração da autora na posse do bem e a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057082-39.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRÍCIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz saber a Alberto Pereira da Silva Junior, CPF 127.383.098-95 que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 20.676,93 (outubro/2018). Estando o executado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária, ficando advertido de que, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1039992-10.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Roberto Gomes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039992-10.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO GOMES, CPF 33700915772, com endereço à Rua das Amendoeiras, 34, Lagoa da Conceição, CEP 88062-290, Florianópolis - SC, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, para declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra - contrato n.º 7716987390003; da bandeira: AMEX, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R\$ 246.298,37 (14/01/2021), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2022.

JUIZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL. JUIZ(A) DE DIREITO EDNA KYOKO KANO. ESCRIV(A) JUDICIAL CATARINA NOGUEIRA DE SANTA BARBARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS. RELAÇÃO Nº 0751/2022. Processo 0030224-77.2021.8.26.0100 (processo principal 1103191-79.2016.8.26.0100) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque - Paulo Marcello Mamone - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030224-77.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOHAMAD MAHMOUD AMINE MINKARA (RNE nº Y261678-J SSP/SP CPF: 222.093.88.30) e JAMAL MAHMOUD MINKARA (RG nº 23.684.959-1 SSP/SP CPF: 103.195.888-66), que por parte de PAULO MARCELLO MAMONE, processa-se o presente incidente de desconsideração da personalidade jurídica apresentado em desfavor de B76 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RÓUPAS LTDA (CNPJ: 07.728.342/0001-71), suspendendo-se o andamento da execução no tocante as pessoas sobre a qual versam o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que apresente resposta no prazo de 15 dias, conforme prevê o artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2022. -

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0043272-87.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do executado PHELIPE DE OLIVEIRA CPF 332.442.508-58 na ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe move Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas no valor de R\$ 1.272,40 pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO nos termos do art. 854 § 3º do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

JUIZO DE DIREITO DA UPJ-7. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036549-61.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina de Figueiredo Dorliac Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GLEIMARIA RABELO NOBRE, CNPJ 14.597.316/0001-17, na pessoa de seu representante legal e GLEIMARIA RABELO NOBRE, CPF 354.105.148-58, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 126.340,64 (Setembro/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuarem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1038176-95.2018.8.26.0100. Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Marcelo Costa do Nascimento e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1038176-95.2018.8.26.0100 (U-533) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Robinson Ares e s/m. SALMA Abud Ares, Envil Engenharia e Comércio Ltda e Condomínio Edifício Oxford, na pessoa do síndico/administrador, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcelo Costa do Nascimento e Shirley Aparecida Rorato Costa ajuizou(ram) ação de USUCAPÍO, visando a declaração de domínio do imóvel referente à VAGA DE TAMANHO GRANDE, localizada no subsolo do EDIFÍCIO OXFORD, situado na Rua Pedroso, nºs 434, 436,440,442,446 e 448, esquina da Rua Arthur Prado nº 166, no 2º Subdistrito LIBERDADE, com 21,80 m² e fração ideal de 0,00447 centésimos milésimos do terreno, estando cadastrado junto à Prefeitura do Município de São Paulo/SP, pelo contribuinte nº 009.057.0302-2, em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de julho de 2022

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARGARIDA DE MORAES CARRARA, REQUERIDO POR ANTONIO CARRARA E MARISA CARRARA JORGE - PROCESSO Nº 1029504-57.2020.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). RONALDO GUARANHA MERIGHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/03/2022, que transitou em julgado em 09/05/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MARGARIDA DE MORAES CARRARA, CPF 15223629833, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADORES, o Sr. ANTONIO CARRARA E A SRA MARISA CARRARA JORGE. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 10 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036994-57.2017.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA TAYANO FANTON FURUKAWA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à PANIFICADORA PADRAO REAL III LTDA, CNPJ 02.748.690/0001-97, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL, alegando a autora, em síntese: que forneceu energia elétrica à Requerida, a qual deixou de pagar as faturas de novembro de 2016 a março de 2017. Requer a citação da ré para, querendo, contestar a presente ação, e que, ao final, seja julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R\$10.786,02, com a devida correção monetária e juros desde o vencimento de cada obrigação, bem como custas, despesas processuais, honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 24 de maio de 2022.

Edital de Publicação de Sentença. PROCESSO Nº 1016720-42.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/05/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA APARECIDA STELLATI, (ALCUNHA: M. A. S.), CPF 17394652882, declarando-o(a) relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). DANIELA STELLATI PEREIRA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

PROCESSO LICITATÓRIO 36/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO FUNCIONALISMO PÚBLICO DE ANDRADINA. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 08/11/2022 e prazo de vigência, constante na Cláusula Quarta, será prorrogado para até o dia 07/01/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 10 de agosto de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 119/2022; Processo licitatório nº 192/2022. TIPO: MAIOR DESCONTO, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR DO DESCONTO EM CADA ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS PESADOS EM HORÁRIO COMERCIAL, PARA TODA A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 14/09/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 10/08/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 117/2022; Processo licitatório nº 190/2022. TIPO: MAIOR DESCONTO, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR DO DESCONTO EM CADA ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TRATOR EM HORÁRIO COMERCIAL, PARA TODA A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 08/09/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 10/08/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 118/2022; Processo licitatório nº 191/2022. TIPO: MAIOR DESCONTO, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR DO DESCONTO EM CADA ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS LEVES EM HORÁRIO COMERCIAL, PARA TODA A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 12/09/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 10/08/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1034593-26.2019.8.26.0114**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Santa Judith Empreendimentos Ltda. Requerido: Anesio da Silva Marcondes e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034593-26.2019.8.26.0114. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. ELIANE CASSIA DA CRUZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANO VISCOLA MARCONDES, Sucessor, Brasileiro, Casado, Tapeceiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Santa Judith Empreendimentos Ltda, alegando em síntese: a requerente se comprometeu a vender, através de Instrumento Particular de Contrato de Promessa De Venda e Compra, o Lote AE 13 (matrícula do imóvel nº 75186 do 3º CRI de Campinas) para os compromissários compradores Anesio da Silva Marcondes e Malvina Viscola Marcondes. O contrato foi integralmente quitado e está registrado na matrícula do imóvel. Contudo, os requeridos não providenciaram a transferência da propriedade através de escritura e respectivo registro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0006641-48.2021.8.26.0008**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata. Exequente: José Manoel Nicolini Junior Me. Executado: Kdb Urbanização e Serviços de Limpeza Ltda – M.e. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006641-48.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KDB URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – M.E. CNPJ 10.507.928/0001-10, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por JOSÉ MANOEL NICOLINI JUNIOR ME. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 19.043,55, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1026675-13.2019.8.26.0100**. Classe – Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração. Requerido: Bidour Kerdi Al Najjar e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, restou deferida a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Processo nº 1026675-13.2019.8.26.0100. O Dr. Luiz Antonio Carrer, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central/SP, Faz Saber a Aycha Alkurdi, inscrita no CPF 046.176.838-01 e Bidour Kerdi Al Najjar inscrito no CPF nº 046.176.838-01, que Associação Beneficente Síria – Hospital do Coração, lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 20.276,63 (março de 2019), decorrente da NF nº 650.286, oriunda dos serviços hospitalares efetivamente prestados. Estando os requeridos em lugares ignorados, foram deferidas as citações por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 213,57, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 2 de agosto de 2022. LUIZ ANTONIO CARRER Juiz de Direito.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1140583-77.2021.8.26.0100**. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Elevadores Veneza Comercio Manutenção e Assistência Técnica Ltda (CNPJ. 34.851.903/0001-06), que Condomínio Edifício Gama lhe ajuizou ação Declaratória de Inexistência de Débitos c/c Requerimento de Cancelamento de Protesto, objetivando o deferimento da convalidação em definitiva da liminar, concedida e da ordem mandamental de cancelamento dos protestos oficiando-se aos respectivos cartórios: a) 8º Tabelião De Protestos De Letras E Títulos De São Paulo - tipo - comum - Nº do título 000022 - protocolo: 2021.12.23.0038-8 - emissão: 22/12/2021 - valor do título R\$ 1.427,43 - apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 - com vencimento para: 28/12/2021 e o aviso de protesto prazo limite para o pagamento: 29/12/2021. tipo - comum - nº do título 000023 - protocolo: 2021.12.23.0039-9 - emissão: 22/12/2021 - valor do título R\$ 18.259,53 - apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 - com vencimento para: 28/12/2021 e o aviso de protesto prazo limite para o pagamento: 29/12/2021; b) 1º Tabelião De Protestos De Letras E Títulos De São Paulo - tipo - comum - nº do título 000021 - protocolo: 0036-23/12/2021- 89 - emissão: 23/12/2021 - valor do título R\$ 1.972,28 - apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42 - com vencimento para: 28/12/2021 e o aviso de protesto prazo limite para o pagamento: 29/12/2021, julgando procedente a presente medida cautelar decretando o cancelamento em definitivo dos protestos, bem como seja a Requerida condenada ao pagamento das custas, despesas cartoriais e honorários advocatícios e demais cominações da lei. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005149-69.2020.8.26.0127**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Vinicius de Carvalho Feitosa Filho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005149-69.2020.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA MEDEIROS LENZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vinicius de Carvalho Feitosa Filho (CPF. 057.189.714-20), que Banco Santander do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 149.211,25 (maio de 2020), decorrente do serviço de Cartão de Crédito Santander Platinum Style Mastercard de Operação nº. 2050000563370002991. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Carapicuíba, aos 03 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0015181-64.2019.8.26.0361**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN NOVARETTI HUMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EIPAMINAS EXPORTADORA, IMPORTADORA E EMPACOTADORA DE PRODUTOS, CNPJ 12.114.018/0002-84, com endereço à Praça Aracare, 91, Parque Jacatuba, Vila Curuca, CEP 09291-160, Santo André - SP, que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de Cumprimento de sentença ajuizada por parte de Julio Cesar Moleli Epp, procedeu-se a penhora judicial da quantia de R\$ 7.767,28 de suas contas bancárias. Estando a executada em local ignorado foi deferida a intimação da penhora por edital, para que, no prazo de 5 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 29 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1014058-48.2018.8.26.0361**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALL MAX ESQUADRIAS EM ALUMINIO EPP CNPJ/MF 12.791.540/0001-10, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL e FABIO LUIZ DE MOURA CPF/MF 280.432.938-05, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do BANCO BRADESCO S/A oriunda de uma CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRESTIMO - CAPITAL DE GIRO AVAL nº 365/8913885, emitida em 20/02/2015, para que pague o valor de R\$ 142.004,90 AGOSTO 2018, devidamente atualizado, no prazo legal, sob pena de prosseguimento da execução com a imediata penhora e avaliação de bens. Encontrando-se os Executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, paguem o valor devido, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade ou apresentem Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias ou ainda, neste mesmo prazo, poderão os Executados requerer lhes seja analisado o favor legal previsto no artigo 916 do CPC, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total exequendo, inclusive custas e honorários advocatícios e que lhes seja admitidos a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não havendo manifestação dos Executados, prosseguirá a execução em ulteriores efeitos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 31 de maio de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **1018084-72.2020.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central / Fazenda Pública / Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Kenichi Koyama, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E OUTRO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Itacentro Administração Ltda. - Me, objetivando a área descrita no perímetro "13-14-15-13" das plantas expropriatória P-33.033 - A1 e ampliada PA-02-A3, com 3,52 m², concenec a parte do imóvel situado na Avenida Santo Amaro, 306/308, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04506-000, contribuinte nº 016.139.0027-9, declarada de utilidade pública para implantação do "Requalificação da Av. Santo Amaro ? Boulevard Santo Amaro". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº **1001303-10.2021.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MLT Melhor Logística no Transporte EIRELI EPP (CNPJ/MF nº 16.950.301/0002-05) que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ora em fase de citação, ajuizada Potencial Comercio de Plásticos e Borrachas Ltda, em face MLT Melhor Logística no Transporte EIRELI EPP (CNPJ/MF nº 16.950.301/0002-05), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre a ação ora postulada pelo Autor, requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do art. 257, IV do CPC. SP, 10/02/2022. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **11/08/2022**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

